

## **PORTARIA Nº 1.367/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a contar de 14 de abril de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**, matrícula 1001231, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.212.118-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.809.009-24, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 6.394/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 03.06/2025 DE Nº 13329  
UMUARAMA 03.06/2025  
*Okm*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS